

PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1012.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2051 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00074/2023 - 31.03.23 - 49.904.904 BRUNO ALVES DE MELO - R\$ 156.140,00.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:DBFCA189

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de refeições, de forma parcelada, destinadas aos profissionais de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉLIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA - R\$ 64.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 31 de Março de 2023

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:B64F7318

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
06/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de refeições, de forma parcelada, destinadas aos profissionais de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: 22.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.124.1021.2023 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1012.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2051 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/03/2024. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00075/2023 - 31.03.23 - JOSÉLIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA - R\$ 64.000,00.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:BC7CB069

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
DECRETO Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

INSTITUI O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas – Estado da Paraíba, CONSIDERANDO o disposto no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar 101/2000, segundo o qual a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Planejamento Participativo 2023, cujos objetivos são ampliar a participação de toda a população e identificar as áreas prioritárias e aproveitar as sugestões para o aperfeiçoamento constante dos programas de governo possibilitando a construção de um orçamento voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade e dinamismo à gestão pública.

Parágrafo Único As secretarias municipais de Finanças e de Administração e Planejamento serão responsáveis pela organização do Planejamento Participativo 2023.

Art. 2º Para aferir as prioridades e necessidades da coletividade, o Planejamento Participativo 2023 poderá dispor de instrumentos de participação democrática e cidadã, e meios de comunicação e interação social, como:

- I – Consultas Públicas;
- II – Audiências Públicas;
- III – Reuniões Plenárias;
- IV – Aplicativos;
- V – Sites;
- VI – Redes Sociais;
- VII – Outros canais interativos que possam ser criados.

Art. 3º Todas as manifestações vinculadas ao Planejamento Participativo 2023 serão registradas em meio idôneo e encaminhamento aos setores responsáveis pela resposta, bem como adoção de eventuais providências cabíveis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, 11 de abril de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:E8AC64CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 415/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 027/2021**

Pregão Presencial nº 027/2021. Contrato: 415/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Cicero Rodrigues da Silva,